



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 132, DE 19/08/2015

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. COMUNICAR que não houve chapa inscrita para os Editais Eleitorais nº (02/2015, 08/2015 e 09/2015) referente a eleição para representante docente no Conselho de Administração da UDESC - CONSAD.

Chapecó, 19 de agosto de 2015.

Prof. Dilmar Baretta
Diretor *em Exercício*